



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 17 / 2021 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de maio de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 125/2020 - PORT/REIT, de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág.98, em 31/01/2020 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001583/2021-01,

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato: nº **79/2021**, firmado com a empresa **J.A. FERREIRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**, cujo objeto é a contratação de serviços de serviço de pintura interna e externa incluindo lixamento, lavação, recuperação, conservação e correção de trincas e demais imperfeições, por meio de manutenção e reparo com nova pintura das áreas, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fiscal técnico Titular e Administrativo:

Nome: Rodrigo Reigoza - SIAPE: 2163028

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto:

Nome: José Alves de Oliveira Neto - SIAPE: 1941323

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 08:44)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.001583/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2021** e o código de verificação: **1396cb8931**